

## PORTARIA GP 072/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o cargo comissionado da Prefeitura do Município de Ibimirim, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com base na Lei Orgânica do Município de Ibimirim, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, combinado com a lei 833/2021 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e dá outras providências do Município de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Romário Rodrigues Pereira	Diretor do Departamento de Juventude	CC3 B

Art. 2º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1º, a Gratificação de Produtividade de 25% (vinte e cinco por cento)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 09.02.2022.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de fevereiro de 2022.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito de Ibimirim - PE